# PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL FACULDADE DE PSICOLOGIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA MESTRADO EM PSICOLOGIA

### VIOLÊNCIA INFANTIL: EVIDÊNCIAS EM CRIMES SEXUAIS CONTRA CRIANÇAS

#### ANGELITA MARIA FERREIRA MACHADO RIOS

ORIENTADOR: PROF(A). DR(A). LILIAN MILNITSKY STEIN

Dissertação de Mestrado realizada no Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em Psicologia. Área de Concentração em Cognição Humana

Porto Alegre Janeiro/2014

# **SUMÁRIO**

<u>Dedicatória</u>	4
AGRADECIMENTOS	5
RESUMO	
ABSTRACT	
<u>SUMÁRIO</u>	
RELAÇÃO DE TABELAS	10
APRESENTAÇÃO	11
1. ESTUDO I -CARACTERÍSTICAS DO ABUSO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS MENORES DE DOZE ANOS E APRESENTAÇÃO DAS EVIDÊNCIAS FORENSES	S
NESTES CASOS	28
1.1. RESUMO	28
1.2 ABSTRACT	29
1.3 Introdução	30
1.4 MÉTODO	
1.4.1 AMOSTRA	
1.4.2 Instrumentos e Procedimentos	
1.4.3 PROCEDIMENTOS ÉTICOS	33
1.4.4 RESULTADOS E DISCUSSÃO	34
1.4.4.1 CARACTERÍSTICAS DAS CRIANÇAS	34
1.4.4.2 CARACTERÍSTICAS DOS SUSPEITOS	36
1.4.4.3 CARACTERÍSTICAS DOS AUTORES DA NOTIFICAÇÃO	38
1.4.4.4 CARACTERÍSTICAS DAS ALEGAÇÕES DE ABUSO SEXUAL	
1.4.4.5 CARACTERIZAÇÃO DAS PERÍCIAS FÍSICAS	
1.4.4.6 CARACTERIZAÇÃO DAS PERÍCIAS PSÍQUICAS	
1.4.4.7 INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCESSOS	
1.5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	
1.6 REFERÊNCIAS	
2. ESTUDO II - CRIMES SEXUAIS CONTRA CRIANÇAS: UM ESTUDO	
EXPLORATÓRIO DA OPINIÃO DAS AUTORIDADES SOBRE AS EVIDÊNCIAS	60
2.1 RESUMO	
2.2 ABSTRACT	
2.3 INTRODUÇÃO	
2.4 MÉTODO	
2.4.1AMOSTRA	
2.4.2 Instrumentos e Procedimentos	
2.4.3 RESULTADOS E DISCUSSÃO	
2.4.3.1 AS EVIDÊNCIAS	

2.4.3.2 PALAVRA DA VÍTIMA	68
2.4.3.3 PERÍCIA FÍSICA	
2.4.3.4 OUTROS ELEMENTOS PROBATÓRIOS	71
2.4.3.5 DIFICULDADES NA AVALIAÇÃO DOS CASOS	
2.4.3.6 AVANÇOS NA AVALIAÇÃO DO ABUSO SEXUAL INFANTIL	78
2.4.3.7 SUGESTÕES PARA A AVALIAÇÃO DO ABUSO SEXUAL INFANTIL	82
2.5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	82
2.6 REFERÊNCIAS	84
3. Considerações Finais	90
4. ANEXOS	95
4.1 ANEXO - PARECER DO CEP	95
4.2 ANEXO - ROTEIRO DAS ENTREVISTAS	96

#### **RESUMO**

O abuso sexual infantil apresenta características próprias e sua avaliação por parte das autoridades torna-se complexa, devido a múltiplos fatores, tais como a ausência de testemunhas e a limitação de vestígios físicos. A presente dissertação aborda a violência sexual contra menores, através da apresentação de dois estudos. O primeiro estudo apresenta as características do abuso sexual envolvendo 117 crianças com alegações deste tipo de crime. Foi realizada uma pesquisa documental e retrospectiva de informações contidas em laudos periciais, tendo sido levantadas as características das supostas vítimas, notificadores e suspeitos. Também foram analisadas as etapas compreendidas entre a notificação dos fatos e o oferecimento da denúncia pelo Ministério Público e/ou decisão judicial em primeira instância. Os resultados deste estudo mostraram que as supostas vítimas eram predominantemente do sexo feminino e que o abuso foi intrafamiliar na maioria dos casos, sendo a figura materna a principal denunciante. A perícia física apresentou ausência de vestígios físicos na maioria dos casos analisados. A perícia psíquica foi realizada por 45 crianças, ocorrendo em duas etapas: a entrevista investigativa e a avaliação clínica. Na maioria dos casos houve a revelação de uma situação abusiva pelas supostas vítimas e também foram identificados sinais de sofrimento psíquico. O acompanhamento dos processos mostrou a predominância de casos arquivados na Promotoria Cível devido à proteção da criança pela própria família ou por medidas de destituição do poder familiar. Cerca de um terço dos casos denunciados pela Promotoria Criminal apresentaram um desfecho judicial em primeira instância. Observou-se que as autoridades utilizaram diversos elementos probatórios inseridos no contexto do evento delituoso para embasar suas decisões na análise dos crimes sexuais contra crianças. Considerando a complexidade destes crimes, o segundo estudo apresenta um levantamento da opinião das autoridades a respeito dos critérios de avaliação das evidências nas fases investigativa e processual. Foram realizadas entrevistas semi-dirigidas com 18 participantes, sendo nove da fase investigativa (Delegados de Polícia) e nove da fase processual (cinco Promotores de Justiça e quatro Juízes de Direito com atuação na área da Infância e Juventude). As autoridades manifestaram suas opiniões sobre a análise das seguintes evidências: a palavra da vítima, os vestígios físicos, outros elementos probatórios (testemunhas, pareceres escolares, relatórios de profissionais da saúde e psicossociais) e a confissão do suspeito. A maioria dos participantes mencionou que a ausência de testemunhas, a limitação de provas físicas e o segredo que envolve o abuso intrafamiliar são dificuldades encontradas na avaliação destes crimes. Estas dificuldades causam morosidade no desfecho final dos casos, prolongando o sofrimento psíquico das vítimas, familiares e equipes técnicas envolvidas na investigação, denúncia e decisão judicial. Entretanto, os entrevistados consideraram que houve avanços na forma de preservar a principal evidência no abuso sexual: a palavra da vítima. Observou-se, nestes estudos, que o conhecimento das particularidades do abuso sexual infantil, a padronização de procedimentos e o avanço científico quanto à coleta de evidências são necessários para que efetivamente ocorra a proteção integral das vítimas destes tipos de crimes.

Palavras-Chaves: abuso sexual infantil; evidências forenses; elementos probatórios.

Área conforme classificação CNPq: 7.07.00.00-1 Psicologia

**Sub-área conforme classificação CNPq:** 7.07.06.00-0 Psicologia Cognitiva

#### **ABSTRACT**

Child sexual abuse has its own characteristics and its assessment by the authorities becomes complex due to multiple factors such as the absence of witnesses and the limitation of physical traces. This dissertation addresses sexual violence against minors, through the presentation of two studies. The first study presents the characteristics of sexual abuse allegations involving 117 children under this type of crime. Was performed documentary research and retrospective information contained in expert reports, having been raised the characteristics of the alleged victims, notifyers and suspects. Were also analyzed the steps between reporting the facts and the offering of the complaint by the Ministério Público and/or court decision at first instance. The results of this study showed that the alleged victims were predominantly female and that the abuse was intrafamilial in most cases, being the mother the main accuser. The physical expertise showed absence of physical traces in most of the analyzed cases. The psychic expertise was performed on 45 children, occurring in two stages: the investigative interview and the clinical evaluation. In most cases there was a revelation of an abusive situation by the alleged victims and were also identified signs of psychological distress. The follow up processes showed the predominance of cases filed in Promotoria Cível due to the protection of the child by their own family or by measures of overthrow of family power. About a third of the cases reported by Promotoria Criminal showed a judicial outcome in the first instance. It was observed that the authorities have used various evidences inserted in the context of the criminal event to base their decisions on the analysis of sexual offenses against children. Considering the complexity of these crimes, the second study presents a survey on the opinion of the authorities regarding the criteria for the assessment of evidence on the investigative and procedural phases. Semi-structured interviews were conducted with 18 participants, nine of the investigative phase (Police Marshal) and nine on the procedural stage (five Prosecutors and four Judges with experience in the area of Children and Youth). The authorities expressed their opinion on the analysis of the following evidence: the word of the victim, the physical traces, other evidence (witnesses, school reports, reports of health and psychosocial) and the confession of the suspect. Most participants mentioned that the absence of witnesses, the limitation of physical evidence and the secrecy surrounding the intrafamily abuse are difficulties in assessing these crimes. These difficulties cause delays in the final outcome of cases, prolonging the psychological distress of the victims, family members and technical staff involved in the investigation, complaint and judicial decision. However, the interviewees felt that progress have been made in order to preserve the main evidence in sexual abuse: the word of the victim. It was observed in these studies, the knowledge of the peculiarities of child sexual abuse, standardization of procedures and scientific advancement regarding the collection of evidence are required for full protection of the victims of these types of crimes to actually occur.

**Keywords:** child sexual abuse; forensic evidences; evidence

**Area as classified by CNPq:** 7.07.00.00-1 Psychology

**Sub-area as classified CNPq:** 7.07.06.00-0 Cognitive Psychology

# 1. APRESENTAÇÃO

O abuso sexual infanto-juvenil pode ser definido como sendo todo espectro de ofensas sexuais praticados contra crianças e adolescentes, por indivíduos adultos ou jovens, familiares ou desconhecidos. Trata-se de um fenômeno mundial, que atinge vítimas de ambos os sexos, com maior predomínio sobre crianças e adolescentes do sexo feminino e, na maioria das vezes, tendo o caráter intrafamiliar (Finkelhor, 2009). O abuso sexual é a segunda causa de notificação de violência na população entre 0 e 9 anos, segundo o Ministério da Saúde (Valadares et al., 2013). Este tipo de violência tem recebido atenção especial da sociedade através de campanhas desenvolvidas pela imprensa e órgãos públicos. A preocupação de pais, educadores e autoridades em denunciar os crimes envolvendo a violência doméstica e sexual contra crianças criou a necessidade de qualificar equipes de técnicos, com capacidade de acolher estas vítimas e obter as provas necessárias para comprovar a ocorrência destes delitos (Perrone, 2006).

A comprovação destes delitos é complexa, devido ao fato de que a peculiaridade da violência sexual contra crianças é o alto índice de negatividade no exame físico, ou seja, a ausência de evidências que comprovem a materialidade do delito durante a avaliação pericial (Vanrell, 2008). Em casos de abuso sexual infantil, o trauma físico e a ejaculação podem não existir. Johnson (2004) realizou um estudo, publicado na revista Lancet, avaliando publicações sobre abuso sexual em crianças constatando que 96% das vítimas tinham exames físicos normais, sendo o relato produzido em entrevista realizada por profissionais treinados, a única prova do abuso na quase totalidade dos casos. Como na maioria dos casos relatados à polícia, raramente existe outra evidência além do relato da vítima, a entrevista investigativa realizada por profissional qualificado é uma ferramenta utilizada para obtenção do testemunho infantil e a validação do mesmo como prova pericial (Yuille, 1993). Várias técnicas e protocolos de entrevista investigativa foram desenvolvidos para obter o relato das crianças, com mínima interferência na recuperação da memória destas supostas vítimas, sobre situações por elas vivenciadas (Lamb et al., 2008).

Além da limitação de evidências físicas, outro fator que torna a palavra da vítima fundamental durante a análise dos crimes sexuais contra crianças, é a ausência de testemunhas. Vários estudos nacionais e internacionais apontam que, na maioria dos casos, os eventos abusivos ocorrem em ambientes reservados, como o estudo realizado por Martins e Jorge (2010). Neste estudo foram analisados 186 casos de crianças e adolescentes entre zero e quatorze anos de idade atendidos pelo Conselho Tutelar do município de Londrina/PR, sendo que em 52,7% dos casos o abuso ocorreu na residência da vítima e, em 30,1% dos casos, na residência do agressor. Sternberg et al. (2001) analisaram 119 casos de crianças, entre quatro e treze anos de idade, com alegações de abuso sexual, sendo que 36,9 % ocorreram na residência da criança e 49,5 % na residência do suspeito.

A complexidade investigativa e a relevância do abuso sexual infantil na atividade forense foram a principal motivação para o desenvolvimento deste tema na presente dissertação, que será apresentada em dois estudos. Nesta pesquisa foram seguidos os procedimentos éticos recomendados e aprovados pelo Comitê de Ética da PUCRS (ANEXO A).

#### **ESTUDO I**

Com o título "Características do abuso sexual contra crianças menores de doze anos e apresentação das evidências forenses nestes casos", este estudo teve como objetivo central de caracterizar os casos de alegação de abuso sexual contra crianças menores de 12 anos e descrever quais elementos probatórios foram utilizados para embasar as decisões das autoridades na condução destes casos. No desenvolvimento deste estudo, foi realizada uma pesquisa documental, retrospectiva e transversal de casos de violência sexual contra crianças, através do levantamento de informações contidas nos laudos de perícia física e psíquica produzidos pela perícia oficial do Rio Grande do Sul (Departamento Médico-Legal/DML). A amostra final foi constituída de 117 casos de suspeita de violência sexual submetidos a perícias físicas, realizadas entre julho a dezembro de 2009. A escolha deste período ocorreu em função do tempo hábil estimado entre a realização da perícia física e a possibilidade de haver uma decisão judicial em primeira instância, pesquisada em junho de 2013. Os dados foram coletados em duas fontes: arquivos informatizados junto ao DML e dados eletrônicos coletados pelo Ministério Público (Promotorias da Infância e Juventude de Porto Alegre) sobre o andamento dos processos. Foram

avaliadas as características das vítimas (sexo, idade, escolaridade), dos suspeitos (sexo, idade, grau de relacionamento com a vítima) e as etapas compreendidas entre a notificação dos fatos e o oferecimento da denúncia pelo Ministério Público e/ou decisão judicial em primeira instância.

Inicialmente foram descritas as características dos sujeitos envolvidos nestes casos: a criança, o suspeito e o autor da notificação. Com relação às características das crianças, evidenciou-se uma maior prevalência de casos do sexo feminino (76,9%), predomínio de crianças com idade inferior a dez anos (68,3%), com a média de 8,9 anos. A escolaridade das supostas vítimas esteve concentrada nas séries iniciais do Ensino Fundamental (pré-escola à quarta série) em 47% dos casos avaliados, ainda que não havia informações disponíveis sobre a escolaridade das crianças em um terço da amostra. Os dados sobre os suspeitos revelaram predominância do sexo masculino (99,1%). Estes achados são corroborados por outros estudos que avaliaram características do abuso sexual infantil e identificaram a prevalência de suspeitos do sexo masculino em 98 a 99,6% de casos (Cullen et al., 2000; Taveira et al, 2009). A faixa etária predominante dos suspeitos esteve entre 31 e 50 anos e houve prevalência do abuso sexual do tipo intrafamiliar. Em 94,85% dos casos, o suspeito apresentava relacionamento com a vítima, seja pertencendo à família biológica ou em proximidade física com a criança (amigo, vizinho ou indivíduo conhecido). Em 47,8% dos casos houve a prevalência da figura do pai ou padrasto como suspeito, corroborando um estudo anterior realizado no mesmo centro especializado (Rios, 2009). Estes dados estão alinhados com estudos nacionais e internacionais que encontraram maior prevalência de pais ou padrastos como possíveis abusadores (Furniss, 1993; Habigzang et al., 2005; Saffioti, 1997). Caracterizando os indivíduos que realizaram a notificação às delegacias de polícia (registro da ocorrência policial), observou-se que 52,9% destas notificações foram realizadas por familiares ou vizinhos, sendo a figura materna o principal agente notificador (35,8%). A figura paterna foi responsável por apenas 3,4% das notificações e, em 14,5% dos casos, a ocorrência policial foi realizada por conselheiros tutelares, policiais militares ou monitores de instituições de proteção. Nas notificações realizadas pelos Conselhos Tutelares, algumas informações foram prestadas por professores, psicólogos ou diretores escolares a partir dos relatos das supostas vítimas.

No seguimento, foram descritos os tipos de alegações notificadas e os exames periciais realizados. Em 47% das notificações houve alegações de manipulação de genitais (toques) sem penetração (vaginal, anal ou oral), com prevalência do padrão abusivo repetitivo.

Na análise dos exames periciais, observou-se que em 62,3% dos casos a perícia física foi realizada nas primeiras 72 horas após a realização da ocorrência policial (notificação), sendo que a possibilidade de detectar evidências físicas, nos casos de agressão sexual aguda, é maior quando a coleta de material biológico ocorre neste intervalo de tempo (Piña, Abdalá & Jiménez, 2009). Nos casos examinados no presente estudo, para a comprovação da materialidade dos crimes sexuais, os peritos forenses realizaram exames periciais para a verificação de *conjunção carnal* (intromissão parcial ou total do pênis na vagina), que pode ser confirmada através da ruptura himenal, presença de espermatozóides ou gravidez. Também foram realizados exames para verificação de *ato libidinoso diverso da conjunção carnal* (todo e qualquer ato sexual que foge à natureza pênis-vagina) (Benfica, 2012). Os dados apontaram que o resultado negativo ou dubitativo ocorreu em 94,4% dos exames de conjunção carnal (apenas meninas) e em 93,6% dos exames de ato libidinoso diverso da conjunção carnal (meninas e meninos). O resultado dubitativo ocorreu nas situações em que os peritos encontraram elementos inespecíficos no exame físico, ou seja, que isoladamente não poderiam comprovar a ocorrência do alegado abuso sexual.

Com a limitação de evidências físicas, as supostas vítimas realizaram a perícia psíquica. Das 117 crianças com alegações de abuso sexual que compareceram para perícia física (amostra inicial), 45 delas (38,4%) realizaram perícia psíquica. Na perícia oficial do Estado do Rio Grande do Sul, os peritos psicólogos e psiquiatras realizam as perícias psíquicas em duas etapas: A) a escuta da suposta vítima, com o emprego de técnicas de entrevista investigativa para facilitar o relato dos fatos armazenados na memória da criança, e B) a avaliação clínica, incluindo o estudo do estado mental da criança e detecção de possíveis sinais e/ou sintomas de sofrimento psíquico. Considerando a amostra de 45 crianças que realizaram perícia psíquica, observou-se que o intervalo de tempo entre as avaliações física e psíquica foi inferior a sete dias em apenas 2,2% dos casos. Em 77,7% das avaliações psíquicas foi realizada uma única entrevista. Na análise dos laudos observou-se que os dados demográficos e características do abuso sexual das 45 crianças periciadas foram semelhantes aos achados da amostra original: predominância do sexo feminino (77,7%), padrão abusivo intrafamiliar (80,5%) e com episódios repetitivos (69,4%). Durante a etapa A (escuta da vítima ou entrevista investigativa), a entrevista investigativa (forense) foi gravada em áudio e/ou vídeo, diferindo da entrevista terapêutica a partir do objetivo principal que é o fornecimento à autoridade policial de

elementos que possam esclarecer os fatos notificados. Das 45 entrevistas realizadas, em 80% dos casos (36 entrevistas) houve revelação de eventos abusivos. Destas 36 entrevistas com emissão do relato das supostas vítimas, em cinco casos (13,8%) houve revelação de abusos físicos e psicológicos, mas não de natureza sexual. Em 31 casos (86,1%) houve correspondência da palavra da criança com os fatos notificados à autoridade policial. No presente estudo, os resultados das avaliações clínicas das 45 crianças que realizaram a perícia psíquica mostraram que 60% delas apresentavam sintomatologia psíquica. No entanto, na literatura, não existem sintomas específicos (patognomônicos) de abuso sexual, sendo que a presença de sinais e sintomas de sofrimento psíquico pode ocorrer em vários contextos e necessita cautela na interpretação técnica dos achados (Almada, 2010). Desta forma, sem o relato da vítima, a presença de sinais e sintomas torna-se insuficiente como elemento concreto e específico (evidência) do alegado abuso sexual (Welter et al., 2010).

Por último, foi apresentado o desfecho de alguns casos denunciados pelo Ministério Público e/ou com decisão judicial em primeira instância. Em junho de 2013 buscou-se junto às Promotorias Cível e Criminal da Infância e Juventude de Porto Alegre, o acompanhamento dos 117 casos de abuso sexual infantil notificados em 2009. Foram instituídas 49 ações de destituição do poder familiar pela Promotoria Cível, sendo que 59,17% destas ações foram arquivadas. Em 22,44% dos casos, o motivo do arquivamento foi a proteção da criança pela própria família ou por medidas de destituição do poder familiar. Das 110 denúncias oferecidas pela Promotoria Criminal, 39,41% dos processos apresentaram desfecho judicial em primeira instância.

Ao analisar os 117 processos observou-se que, além das perícias oficiais, outros elementos probatórios (evidências) foram avaliados pelas autoridades na avaliação dos crimes sexuais contra crianças. No estudo II, foram realizadas entrevistas com autoridades que avaliam estes casos, a respeito de suas opiniões sobre as evidências utilizadas no embasamento de suas decisões.

#### ESTUDO II

O estudo II tem como título "Opinião das autoridades sobre as evidências em crimes sexuais contra crianças". Este estudo teve como objetivo realizar um levantamento de dados

com autoridades a respeito dos critérios de avaliação de evidências nos crimes sexuais contra crianças, nas fases investigativa e processual. Foram realizadas entrevistas semi-dirigidas com um total de 18 participantes, sendo nove da fase investigativa (Delegados de Polícia) e nove da fase processual (cinco Promotores de Justiça e quatro Juízes de Direito com atuação na área da Infância e Juventude). Para a composição da amostra de conveniência foi utilizado o método "bola de neve" (cada autoridade indicou outro profissional de sua área de atuação). Entre os 18 participantes, a proporção entre sexo feminino e masculino foi de 50%. O tempo de atuação dos participantes na avaliação de crimes sexuais contra crianças e adolescentes esteve entre quatro e quinze anos. Neste estudo foram respeitados os princípios éticos da pesquisa com seres humanos e as identidades dos entrevistados foram preservadas, sendo consentida a gravação das entrevistas. As entrevistas foram realizadas nos locais de trabalho dos participantes e, em média, tiveram 20 a 30 minutos de duração. As perguntas abordaram os seguintes tópicos: a experiência profissional na avaliação de crimes sexuais contra crianças, as evidências analisadas nestes crimes, as dificuldades na avaliação desse tipo de delito, os avanços alcançados na avaliação das evidências e as sugestões para melhor avaliar a dinâmica destes crimes.

Como procedimento para análise dos dados, duas pesquisadoras realizaram inicialmente a escuta das gravações em áudio para obter a aproximação dos discursos dos participantes, com o objetivo de agrupar os tipos de respostas às questões formuladas. A partir desta primeira leitura dos dados, foi possível estabelecer os eixos de discussão, que são: os tipos de evidências avaliadas, as dificuldades na avaliação de crimes sexuais contra crianças, os avanços alcançados e as sugestões propostas para melhorar a avaliação destes crimes. As transcrições das entrevistas foram analisadas para fins de tabulação dos resultados, em função dos eixos de discussão. A seguir serão apresentados os resultados com referência aos eixos temáticos, ilustrados por recortes de fala dos participantes.

Na apresentação das evidências aos participantes, foi utilizada a classificação elaborada por Cross, De Vos e Whitcomb (1994), adaptada da seguinte forma: a) palavra da vítima; b) testemunhas oculares e outros elementos probatórios: relatórios escolares, de profissionais da saúde, do Conselho Tutelar, relatórios psicossociais; c) evidências físicas e d) confissão do suspeito.

Os resultados deste estudo foram:

#### a) Palavra da vítima

Observou-se que a valoração do testemunho da criança foi ressaltada pela maioria dos entrevistados (87,5%), sendo que 56,2% das autoridades participantes destacaram a dificuldade na obtenção do relato de crianças pré-escolares. A preocupação em evitar a revitimização através de entrevistas repetitivas e exposição das crianças foi mencionada por 37,5% dos participantes. Além disso, foi enfatizada a necessidade de reduzir o tempo entre a notificação dos fatos e a escuta da vítima em 18,7% das entrevistas. Em 25% das entrevistas foi apontada a implantação do Depoimento Especial como um avanço na escuta das crianças vítimas de crimes sexuais, uma alternativa para o depoimento tradicional utilizado na maioria dos tribunais brasileiros. Para as vítimas de abuso sexual, esta modalidade de depoimento permite que haja um filtro por parte do juiz e do entrevistador habilitado, de perguntas inapropriadas ou incoerentes, que podem ocorrer nas audiências convencionais (Cezar, 2007).

A palavra da vítima ou relato pode ser obtida também através da perícia psíquica. A obtenção da palavra da vítima e avaliação do sofrimento psíquico da mesma foi considerada importante na avaliação de 88,8% dos entrevistados envolvidos na fase investigativa e de 44,4% da fase processual. Na ausência de evidências físicas, na maioria dos casos, que comprovem a violência contra crianças e adolescentes, os operadores da lei demandam questionamentos para a Psicologia, buscando a elucidação da ocorrência dos eventos abusivos (Rovinski & Stein, 2009; Stein, Pergher & Feix, 2009). Portanto, o relato da vítima, obtido através de técnicas de entrevista investigativa como parte da perícia psíquica, torna-se uma das principais provas de caráter técnico-científico. (Johnson, 2004). De uma forma geral, as entrevistas investigativas com crianças envolvem as seguintes fases: rapport, relato livre, questionamento e fechamento. O rapport é o momento inicial da entrevista, em que são abordados assuntos neutros com o propósito de deixar a criança mais à vontade e relaxada. Relato livre é o momento em que a criança relata com suas próprias palavras o evento por ela vivenciado. A fase de questionamento ocorre quando o entrevistador elabora perguntas (com ênfase em perguntas abertas) à criança com base nas informações fornecidas no relato livre, com o objetivo de complementar os dados obtidos. Por último, o fechamento é o momento de encerrar a entrevista, retomando assuntos neutros para amenizar possíveis ansiedades surgidas com o relato do evento abusivo (Powell et al., 2005).

Durante a fase A (escuta da vítima ou entrevista investigativa), os peritos foram

orientados a utilizar alguns protocolos estruturados com base em estudos sobre o funcionamento da memória, com objetivo de aumentar a quantidade e qualidade das informações obtidas. Por exemplo, o *Memorandum of Good Practice*, desenvolvido na Inglaterra e o protocolo do *National Institute of Child Health and Human Development* (NICHD), nos Estados Unidos (Orbach et al., 2000; Sternberg et al., 2001). A entrevista investigativa (forense), gravada em áudio e/ou vídeo, difere da entrevista terapêutica a partir do objetivo principal que é o fornecimento à autoridade policial de elementos que possam esclarecer os fatos notificados.

Na avaliação clínica (etapa "b"), é realizada a anamnese com a criança e responsáveis e a avaliação do estado mental das supostas vítimas, com identificação de possíveis sintomas relacionados aos fatos denunciados (Gava, Silva & Dell'Aglio, 2013; Rios, 2009). Vários fatores influenciam a frequência dos sintomas, como a capacidade de resiliência, o apoio social recebido e a dinâmica do abuso (duração, intensidade e relacionamento com o suspeito) (Gava, Silva & Dell'Aglio, 2013). Sintomas inespecíficos predominantemente ansiosos e depressivos costumam ser descritos pelas vítimas e responsáveis. No entanto, pela inespecificidade destes achados psíquicos, deve ser analisada a situação de vida da criança e a presença de outros dados no histórico do fato que possam contribuir para o quadro sintomatológico apresentado (Schaefer, Rosseto & Kristensen, 2012).··

#### b) Perícia Física

A limitação da materialidade (presença de vestígios físicos) como uma das características dos crimes sexuais contra crianças foi apontada por 88,8% dos participantes. Em muitos casos de abuso sexual infantil, o trauma físico e a ejaculação podem não existir devido às particularidades da configuração anatômica da genitália infantil (Christian et al., 2000; Taveira et al., 2009). Por exemplo, em crianças pequenas (abaixo de seis anos), a penetração vaginal ou anal poderia causar grandes rupturas perineais, vaginais e retais, com hemorragia intensa e/ou peritonite associada; necessitando tratamento cirúrgico imediato e com possibilidade de evoluir para o óbito. (Almada, 2010; Grifo & Calabuig, 2004; Solá & Delgado, 2003). Pesquisas nacionais e internacionais têm apresentado dados sobre a limitação da materialidade neste tipo de delito, como por exemplo, o estudo canadense que revisou a literatura sobre violência sexual infantil entre os anos de 1966 e 2004, constatando que apenas

10% das crianças envolvidas em denúncias consistentes de abuso sexual tinham evidência física da agressão (Smith et al., 2005).

#### c) Outros elementos probatórios

Vários fatores influenciam as decisões das autoridades durante a investigação destes crimes contra crianças, sendo a prova pericial um dos elementos comprobatórios da existência de um delito, seja na violência física, sexual e/ou psicológica (Rovinski, 2007). Além da perícia oficial, outros elementos costumam embasar a decisão das autoridades na avaliação destes delitos:

#### **Testemunhas Oculares**

A ausência de testemunhas como característica dos crimes sexuais contra crianças foi apontada em 72,2 % das entrevistas realizadas. Os participantes também mencionaram que fatores como "segredo" influenciam na notificação dos fatos e constituem uma **dificuldade** na avaliação deste tipo de crime. Em muitas situações existe um profundo pacto de silêncio (Martins & Jorge, 2010), que envolve o medo em revelar os fatos e o temor de represália por parte do suspeito (Solá & Delgado, 2003), causando dificuldade na notificação dos fatos.

#### Relatórios das Escolas

Considerando que a violência sexual contra crianças possui um padrão intrafamiliar, muitas vezes a escola assume um papel importante na detecção e intervenção nestes eventos abusivos (Furlan et al., 2011). A importância da escola no processo de identificação deste tipo de crime foi mencionada em 72,2% das entrevistas.

#### Relatórios do Conselho Tutelar

Em muitas situações o Conselho Tutelar recebe as informações sobre uma suspeita de abuso sexual provenientes de membros da comunidade como amigos da suposta vítima,

familiares, professores ou médicos (Balbinotti, 2009). Na avaliação dos participantes, a comunicação precoce dos fatos a este órgão foi citada em 22,2% das entrevistas.

#### Relatórios de profissionais da saúde

A utilização de relatórios médicos e psicológicos como evidências na avaliação dos crimes sexuais contra crianças foi mencionada por 25% dos participantes. A notificação de casos suspeitos pelos profissionais de saúde é importante. No entanto, assim como o exame genital negativo (ausência de vestígios físicos) não descarta a possibilidade de abuso sexual contra crianças, a má interpretação de achados genitais também pode ocasionar denúncias infundadas (Almada, 2010). Alguns fatores como higiene deficiente ou excessiva, irritação local por sabonete ou espumas de banho, infecções bacterianas, micoses, parasitoses, traumatismos ou auto-estimulação podem causar hiperemia genital (eritema ou vermelhidão) em crianças pequenas (Almada, 2010; Smith et al., 2005). Estes achados no exame físico de uma criança podem levar a uma falsa alegação de abuso sexual por parte do profissional de saúde. Da mesma forma, a pesquisa realizada por Makoroff, et al. (2002), nos Estados Unidos, mostrou que a perícia física forense difere do exame clínico realizado por médico assistente, sendo que apenas 17% dos achados físicos avaliados inicialmente como anormais pelo clínico foram considerados sugestivos de abuso sexual quando analisados por um perito forense.

#### Estudo psicossocial e Perícia Interdisciplinar

O estudo psicossocial é elaborado pelo Setor Psicossocial dos Tribunais de Justiça, a pedido dos juízes, geralmente em situações envolvendo a violência sexual infantil. (Penso et al., 2009). Este estudo é realizado para subsidiar decisões com vistas ao melhor interesse da criança, normalmente envolvendo a guarda de filhos, afastamento de genitores, impedimento de pernoites; buscando um olhar na dinâmica relacional da família envolvida no conflito jurídico. Uma outra forma de apresentação de evidências mencionada pelos participantes foi a perícia interdisciplinar, onde as autoridades e partes interessadas formulariam quesitos à equipe interprofissional responsável pelo caso, que apresentaria suas conclusões e sugestões para a proteção da vítima e responsabilização criminal do acusado. A coleta de informações deixaria

de ocorrer em um único momento e passaria a compor uma proposta de atendimento mais ampla (Digiácomo, 2013).

#### d) Confissão do suspeito

A maioria dos participantes (83,3%) de ambas as fases investigativa e processual avaliaram que a confissão do suspeito é rara e deve ser avaliada dentro do contexto probatório. A possibilidade da confissão de um adolescente na tentativa de proteger um adulto agressor foi mencionada em 25% das entrevistas. Frequentemente o suspeito costuma negar as acusações (Balbinotti, 2010), como foi evidenciado no estudo desenvolvido por Habigzang et al. (2005) que analisou 71 processos de casos denunciados pelas Promotorias Especializadas na Infância e Juventude de Porto Alegre, entre 1992 e 1998. As autoras mostraram que 56,3% dos suspeitos negaram a violência. Nos casos em que houve a confissão do suposto agressor, os motivos alegados pelo próprio suspeito para o abuso foram a percepção da vítima como pessoa adulta e capaz de ter relações sexuais (31,3%), questões religiosas (25%) e desejo de ser responsável pela iniciação sexual da filha (25%).

# DIFICULDADES, AVANÇOS E SUGESTÕES NA AVALIAÇÃO DOS CASOS DE ABUSO SEXUAL INFANTIL

Os participantes relataram dificuldades próprias das características do abuso sexual infantil, tais como: a limitação dos vestígios físicos, a dificuldade na obtenção do relato de crianças pequenas, as múltiplas entrevistas em diferentes instituições, a falta de testemunhas oculares e a relutância em realizar a notificação dos fatos. O sofrimento psíquico da autoridade envolvida na avaliação do abuso sexual infantil também foi mencionado por alguns dos entrevistados (22,2%). Os participantes também demonstraram preocupação com o intervalo de tempo existente entre a notificação dos fatos e o desfecho judicial em 31,2% das entrevistas realizadas. O sofrimento psíquico nas autoridades envolvidas na avaliação dos crimes sexuais contra crianças e adolescentes foi mencionado por 18,7% dos entrevistados.

A escuta das crianças através do Depoimento Especial e Perícia Psíquica foram consideradas como avanços na avaliação da palavra da vítima como uma evidência nos crimes

sexuais contra crianças. A criação dos Juizados Especiais da Criança e Juventude também foi citada como um avanço na avaliação destes crimes, aumentando as condenações nos delitos relacionados à violência sexual infantil. O atendimento e a acolhida das vítimas de violência infanto-juvenil em delegacias especializadas e centros de referência para o atendimento infanto-juvenil foram mencionados como inovações na avaliação de crimes sexuais contra crianças.

Como sugestões para a avaliação do abuso sexual infantil, os participantes mencionaram a necessidade de capacitação e qualificação técnica das equipes envolvidas na avaliação dos crimes sexuais em 61,1% das entrevistas realizadas. Outras sugestões envolvendo as equipes técnicas estão relacionadas à falta de recursos humanos capacitados para o atendimento da grande demanda de casos, principalmente entre os participantes envolvidos na fase investigativa. Sugestões envolvendo a proteção das vítimas tais como a criação de ambientes acolhedores para as crianças, a preocupação com o entendimento do desenvolvimento infantil e a coleta antecipada do relato da vítima também foram citadas pelos entrevistados. A integração das várias instituições envolvidas na avaliação dos crimes sexuais também foi mencionada nos discursos dos entrevistados.

O conhecimento das características e particularidades do abuso sexual infantil por parte dos técnicos e autoridades envolvidas na avaliação destes complexos crimes é necessária para a efetiva proteção das supostas vítimas. Nesta dissertação foi possível observar que há uma preocupação por parte das várias instituições que atuam com crianças e adolescentes vítimas deste tipo de violência, em manter técnicos qualificados na detecção e preservação de evidências. Esta qualificação profissional, aliada à padronização de técnicas de coleta de evidências e intercâmbio de informações entre as instituições envolvidas evitará a revitimização das crianças, permitindo a celeridade do processo investigatório.

#### REFERÊNCIAS

Almada, H. R. (2010). Evaluación médico-legal del abuso sexual infantil. Revisión y actualización. *Cuad Med Forense*, *16*, 99-108.

Balbinotti, C. (2009). A violência sexual infantil intrafamiliar: a revitimização da criança e do adolescente vítimas de abuso. *Direito & Justiça*, 35, 5-21.

Benfica, F. S. & Vaz, M. (2012). *Sexologia forense*. *Medicina Legal* (pp. 81-90). Porto Alegre: Editora Livraria do Advogado.

Cezar, J. A. D. (2007). Depoimento sem dano: uma alternativa para inquirir crianças e adolescentes nos processos judiciais. Porto Alegre: Editora Livraria do Advogado.

Christian, C. W., Lavelle, J. M., De Jong, Allan. R., Loiselle, J., Brenner, L. & Joffe, M. (2000). Forensic evidence findings in prepuberal victims of sexual assault. *Pediatrics*, *106*, 100-104.

Cross, T. P., De Vos, E. & Whitcomb, D. (1994). Prosecution of child sexual abuse: Which cases are accepted? *Child Abuse & Neglect*, *18*, 663-677.

Cullen, B. J., Smith, P. H., Funk, J. B. & Haaf, R. A. (2000). A matched cohort comparison of a criminal justice system's response to child sexual abuse: a profile of perpetrators. *Child Abuse & Neglect*, 24, 569-577.

Digiácomo, M. J. (2013). Depoimento especial ou perícia por equipe técnica interdisciplinar. Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança e do Adolescente (CAOPCA/MPPR). Acessado em 14 de julho de 2013. Disponível em: http://www.crianca.caop.mp.pr.gov.br/modules/conteudo/php?conteudo=1361. [Links}

Finkelhor, D. (2009). The prevention of childhood sexual abuse. *The Future of Children*, 19, 169-194.

Furlan, F., Tank, J. A., Schnel, L. C. & Cyrino, L. A. R. (2011). Violência sexual infantil: a dialética abusador/abusado e o sistema de enfrentamento. *Vivências*, 7, 198-208.

Furniss, T. (1993). Abuso sexual da criança. Uma abordagem multidisciplinar. (M. A. V. Veronese, Trad.). Porto Alegre: Artes Médicas.

Gava, L. G., Silva, D. G. & Dell'Aglio, D. D. (2013). Sintomas e quadros psicológicos identificados nas perícias em situações de abuso sexual infanto-juvenil. *Psico*, *44*, 235-244.

Grifo, M. G. & Calabuig, J. A. G. (2004). Delitos contra la libertad e indemnidad sexuales. Em: Gisbert Calabuig JA. *Medicina Legal y toxicologia*. (6 ed). Barcelona: Masson.

Habigzang, L. F., Koller, S. H., Azevedo, G. A. & Machado, P. X. (2005). Abuso sexual infantil e dinâmica familiar: aspectos observados em processos jurídicos. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 21(3), 341-348.

Johnson, C. F. (2004). Child sexual abuse. *Lancet*, 364, 462-470.

Lamb, M. E., Hershkowitz, L. Orbach, Y., & Esplin, P. W. (2008). Tell me what happened: Structured investigative interviews of child victims and witnesses. *West Sussex*, England: Wiley.

Makoroff, K. L., Brauley, J. L., Brandner, A. M, Mayers, P. A. & Shapiro, R. A. (2002). Genital examinations for alleged sexual abuse of prepubertal girls: findings by pediatric emergency medicine physicians compared whit child abuse trained physicians. *Child Abuse & Neglect*, 26: 1235-1242.

Martins, C. B. G. & Jorge, M. H. M. (2010). Abuso sexual na infância e adolescência: perfil das vítimas e agressores em município do sul do Brasil. *Texto Contexto Enferm*, 19(2): 246-255.

Penso, M. A., Costa, L. F., Almeida, T. M. C. & Ribeiro, M. A. Abuso sexual intrafamiliar na perspectiva das relações conjugais e familiares. *Aletheia*, *30*, 142-157.

Perrone, R. (2006). Violência y Abusos sexuales en la familia. 1 ed. Buenos Aires: Paidós.

Piña, C. A. G., Abdalá, A. L. & Jiménez, M. G. (2009). Guía para la atención del abuso sexual infantil. *Acta Pediatr Mex*, *30*, 94-103.

Powell, M. B., Fisher, R. P., & Wright, R. (2005). Investigative Interview. In N. Brewer & K.D. Williams (Eds.), *Psychology and law: an emperical perspective*, (pp. 11 – 42). New York: The

Guilford Press.

Rios, A. M. F. M. (2009). Violência Infantil: levantamento de perícias realizadas em crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica e sexual no período entre 2007 e 2009. Trabalho de conclusão do Curso de Especialização em Psiquiatria – Centro de Estudos José de Barros Falcão, Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.

Rovinski, S. L. (Ed.). (2007). Fundamentos da Perícia Psicológica Forense. 2 ed. São Paulo: Vetor.

Rovinski, S. L.& Stein, L. M. (2009). O uso da entrevista investigative no contexto da psicologia forense. Em S.L.R Rovinski & R. M. Cruz (Eds.) Psicologia Jurídica: perspectivas teóricas e processos de intervenção (pp. 67 – 74). São Paulo: Vetor.

Saffioti, H. (1997). No fio da navalha: violência contra crianças e adolescentes no Brasil atual: Em: F. R. Madeira (Org.), Quem mandou nascer mulher? (pp.132-211). Rio de Janeiro: Record/Rosa dos Ventos.

Schaefer, L. S., Rosseto, S. & Kristensen, C. H. (2012). Perícia psicológica no abuso sexual de crianças e adolescentes. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 28, 227-234.

Smith, W. G., Metcalfe, M., Cormode, E. J. & Holder, N. (2005). Approach to evaluation of sexual assault in children – experience of a secondary-level regional pediatric sexual assault clinic. *Canadian Family Physician*, *51*, 1347-1351.

Solá, M. L. S. & Delgado, F. J. G. (2003). Importancia de la exploración médico forense em las agresiones sexuales a menores. *Cuadernos de Medicina Forense*, *31*, 37-45.

Stein, L., Pergher, G. K. & Feix, L. F. (2009). Desafios da oitiva de crianças e adolescentes: técnica de entrevista investigativa. Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes. Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente. Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. Childhood Brasil. Acessado em 26 de junho de 2012. Disponível em <a href="http://www.bancadigital.com.br/sedh/reader2/?pID=3.">http://www.bancadigital.com.br/sedh/reader2/?pID=3.</a> [ Links ]

Sternberg, K. J., Lamb, M. E., Davies, G. M., & Westcott, H. L. (2001). The memorandum of good practice: theory versus application. *Child Abuse and Neglect*, 25, 669–681.

Taveira, F., Frazão, S., Dias, R., Matos, E. & Magalhães, T. (2009). O abuso sexual intrafamiliar e extrafamiliar. *Acta Med Port*, 22, 759–766.

Valadares, G. C., Lippi, J. R. S., Junior, J. R., Cavalsan, J. P., Demarque, R., Lobo, H. R., Cantilino, A., Rocha, R., Ribeiro, J. A. M. & Silva, A. G. (2013). O cuidado às vítimas de ofensa sexual — Características epidemiológicas, repercussões na saúde mental ea notificação obrigatória. *Debates em Psiquiatria*, 6, 6-15.

Vanrell, J. P. (2008). Sexologia forense (2 ed.). São Paulo, SP: J H Mizuno.

Welter, C. L. W., Lourenço, A. P. S, Ullrich, L. B., Stein, L. M. & Pinho, M. S. (2010). Considerações sobre o depoimento de criança/adolescente vítima de violência sexual. *Revista Interdisciplinar da Criança e do Adolescente – Ministério Público/RS*, 1, 8-25.

Yuille, J.C., Hunter, R., Joffe, R. & Zaparniuk, J.(1993). Interviewing children in sexual abuse cases. In: G.S Goodman & B.L. Bottoms (Eds.), *Child victims, child witnesses: undestanding and improving testimony* (pp. 95-115). New York: The Guilford.

# 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O abuso sexual infantil tem sido amplamente condenado pela sociedade moderna. Não há espaço para os modelos culturais ultrapassados em que a criança figurava como uma propriedade do adulto, sujeita a possíveis maus-tratos físicos e/ou sexuais. Entretanto, observouse nesta pesquisa que alguns padrões abusivos permanecem inalterados, apesar dos esforços das autoridades, de campanhas sociais e de organismos de defesa da infância e adolescência distribuídos ao redor do mundo. As meninas continuam sendo mais abusadas do que os meninos, na maioria das vezes por indivíduos que deveriam ser responsáveis por sua segurança e proteção. Ainda podemos ouvir de suspeitos que o abuso sexual ocorreu com o objetivo de "iniciar sexualmente" as próprias filhas ou enteadas, como se a criança/adolescente não tivesse o direito de escolher seu parceiro ou decidir o momento certo para iniciar sua vida sexual. E quanto aos meninos? Acabam muitas vezes mantendo o silêncio de um evento abusivo, provavelmente com medo serem estigmatizados socialmente ou questionados por suas preferências sexuais.

Este silêncio das vítimas pode ocorrer ao longo de anos. Muitas vezes o evento abusivo inicia-se ainda na fase pré-escolar e permanece ao longo de toda infância, na mistura de sentimentos de medo, culpa e afeto. O segredo entre vítima e abusador é mantido, sem testemunhas, sem vestígios, ou ainda, com a cumplicidade da figura materna, que acaba perpetuando o aspecto transgeracional da violência. A mãe divide-se entre o afeto e medo do parceiro, a vergonha social e o temor da insegurança econômica; apresentando dificuldade em notificar o abuso sexual sofrido pelos filhos(as). Esta mulher que também pode ter vivenciado situações abusivas em seu passado torna-se incapaz de proteger sua prole. Quando é solicitada a exercer seu papel protetor por órgãos externos como a escola, hospitais ou conselho tutelar,

muitas vezes demonstra contrariedade ou desacredita seu filho(a), nitidamente tomando atitudes em defesa do suspeito.

A partir da notificação dos fatos abusivos, a suposta vítima enfrenta distintas etapas para a coleta de evidências que comprovem os fatos denunciados. Como na maioria dos casos de abuso sexual infantil ocorrem sem deixar vestígios físicos evidentes, meninas e meninos realizam uma perícia física que apresenta altas taxas de negatividade, ou seja, ausência de vestígios materiais. Diante desta realidade, algumas autoridades vêm sugerindo que o exame físico pericial seja realizado apenas em casos em que há relato de contato físico e/ou possível transferência de material biológico. Na ausência de vestígios materiais e testemunhas oculares, a palavra da criança passa a ser a única evidência disponível. As pesquisas científicas tem apontado que crianças, mesmo pequenas, são capazes de emitir relatos confiáveis de situações traumáticas vivenciadas, contrariando várias crenças de que não se poderia confiar na memória infantil. Entretanto, alguns fatores podem dificultar que uma criança relate um evento abusivo, tais como a limitação na capacidade de linguagem, de memória, do conhecimento sobre a sexualidade, por lealdade ou medo do abusador.

Para que a palavra da criança vítima possa ser transformada em evidência são necessários alguns cuidados com a sua preservação. Em nosso país não existe uma legislação que regulamente a escuta de vítimas ou testemunhas de violência sexual. Observa-se que uma criança é ouvida em múltiplos locais, por diferentes técnicos e em períodos de tempo variáveis. Estas escutas repetidas favorecem que a memória da vítima possa ser contaminada por informações novas fornecidas pelos entrevistadores, além de causar o sofrimento na criança e familiares pela repetição continuada de narrativas sobre o evento traumático (revitimização). Muitas vezes não fica bem claro que a palavra da vítima deve ser coletada por pessoas qualificadas no emprego de

técnicas de entrevista investigativa, cientificamente comprovadas. A entrevista investigativa tem como objetivo de obter o maior número de informações sobre o evento abusivo, sem interferir nas recordações armazenadas na memória da criança. A criança deveria ser ouvida uma única vez, com gravação em áudio e/ou vídeo, para que as diversas autoridades e técnicos envolvidos na avaliação do abuso sexual possam ter acesso a este material. Algumas autoridades acreditam que a palavra da vítima poderia ser utilizada apenas nas situações em que a criança manifestasse interesse em emitir um relato sobre os fatos. Caso contrário, outros meios de prova deveriam ser utilizados, como por exemplo, os pareceres interdisciplinares em que as evidências seriam levantadas a partir de múltiplos profissionais que atuariam na proteção da criança (professores, médicos, assistentes sociais, psicólogos,...). Quanto às avaliações psicológicas, é importante mencionar que não existem sinais e sintomas específicos de abuso sexual, sendo necessária a avaliação do contexto em que o suposto evento abusivo ocorreu e as condições do meio ambiente em que a criança está inserida.

A utilização de pareceres de diversos profissionais já é utilizada para o embasamento das decisões das autoridades na condução destes tipos de crimes. O que difere do modelo sugerido anteriormente é que estes pareceres utilizados de rotina não contemplam a unificação das informações, sendo fornecidos pelas várias instituições em que a criança é avaliada. Na elaboração deste estudo observou-se que já existe a preocupação em saber em que contexto esta suposta vítima está inserida, como está o seu rendimento escolar, que modificação comportamental foi detectada por seus professores, se houve repercussão clínica ou emocional identificada por profissionais da saúde, como está o ambiente doméstico e familiar. Na realidade, vários progressos já ocorreram na avaliação de casos de violência sexual infantil, talvez ainda falte a unificação dos múltiplos procedimentos efetuados pela rede de proteção às vítimas.

Avançamos muito se compararmos ao modelo antigo em que a vítima dependia de um exame físico positivo para ter a chance de ser afastada de uma situação abusiva. Hoje, existem delegacias especializadas nas áreas de infância e adolescência, centros interdisciplinares de avaliação de casos de violência infanto-juvenil, promotorias e varas especializadas, conselhos tutelares e hospitais especializados em trauma sexual. As vítimas começaram a ser retiradas das salas de audiência através da escuta diferenciada por técnicos qualificados (Depoimento Especial) e surgiu a perícia oficial realizada por psicólogos e psiquiatras treinados para obter o relato destas crianças.

Ainda existe um caminho a percorrer para a unificação de procedimentos que visem a proteção integral destas crianças vítimas, para que possam permanecer afastadas de seus agressores em um período de tempo mais curto. A avaliação destes casos é complexa e morosa. As autoridades precisam analisar os vários elementos probatórios e o contexto em que as notificações ocorreram: as disputas de guarda, denúncias anônimas, questões familiares complexas, retratações. Este processo investigativo e processual pode avançar ao longo de anos, sendo que, muitas vezes a criança/adolescente é solicitada a prestar novos esclarecimentos depois de longo período de tempo. É importante lembrar que o abuso sexual infantil é um problema de Segurança Pública, mas também de Saúde Pública. O sofrimento psíquico de uma criança abusada sexualmente pode não ocorrer devido a condições de "resiliência" e de suporte emocional familiar/social, mas o trauma psíquico pode acabar gerando transtornos psiquiátricos detectáveis apenas em fases posteriores do desenvolvimento psíquico da vítima. Portanto, espera-se que os legisladores possam entender o complexo processo de avaliação dos casos de abuso sexual infantil e que a preservação das evidências é fundamental para a identificação dos suspeitos e proteção das vítimas. A unificação dos procedimentos de coleta de evidências carece

de regulamentação legislativa para que as etapas investigativa e processual tornem-se mais céleres e, consequentemente, proporcionem às vítimas e familiares maior proteção.

Neste trabalho foram desenvolvidos dois estudos que buscaram abordar esta temática (abuso sexual infantil) a partir de casos reais, obtidos através de laudos periciais e dados processuais. No primeiro estudo, foram apresentadas as características dos sujeitos envolvidos nestes crimes, os tipos de evidências forenses analisadas e o andamento dos processos instituídos. No segundo estudo, foi levantada a opinião das autoridades envolvidas na avaliação e condução destes casos, com ênfase na avaliação das evidências forenses, procurando obter informações sobre as dificuldades, avanços e sugestões relacionadas à análise destes crimes.

Na elaboração destes estudos foram encontradas limitações como a indisponibilidade de dados nos laudos ou processos analisados e a impossibilidade de acesso a alguns documentos das fases investigativa e processual. Apesar destas limitações, foi possível obter as características gerais das supostas vítimas, suspeitos e notificadores, bem como os tipos de evidências analisadas e andamento processual. Estas características próprias dos crimes sexuais contra crianças foram mencionadas pelas autoridades entrevistadas, que emitiram sugestões para minimizar as dificuldades próprias da avaliação deste tipo de crimes. Espera-se que este estudo possa contribuir para que novas pesquisas envolvendo vítimas e avaliadores de crimes sexuais contra crianças possam continuar sendo realizadas, com intuito de qualificar os técnicos envolvidos nesta temática e difundir os avanços científicos que estão sendo produzidos na comunidade científica nacional e internacional.